CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 026/2023

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente Proposição na forma de Indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADO CALÇAMENTO COM BLOQUETE DE PISO SEXTAVADO NA EXTENSÃO DAS RUAS SÃO VICENTE E ALVARENGA PERTECENTES A COMUNIDADE DE PENEDOS".

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, que através do Departamento Competente seja realizado calçamento com bloquete de piso sextavado na extensão das ruas São Vicente e Alvarenga pertencentes a comunidade de Penedos.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 30 de janeiro de 2023.

JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR
Vereador 2021-2024

PROTOCOLIZADO EM
30/01/2023 às 16:15 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
Recebido em 31/01/2023
08:30 HS